



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

DECRETO Nº 1464 de 01 de agosto de 2018.

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA
10 DE AGOSTO DE 2018, e DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Pedro Teixeira, no uso de sua competência e atribuições legais, e nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira, e **considerando** a realização do XXII Torneio Leiteiro e Encontro de Cavalheiros e Amazonas de Pedro Teixeira - MG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Sexta-Feira do dia 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Atendimento nos setores da Saúde Pública do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, 01 de agosto de 2018.


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Idílio Neves Moreira
Prefeito Municipal
Pedro Teixeira-MG

